CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de julho de 2019.

Ofício Circular nº 16/2019.
Assunto: Encaminhamento de Pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) ***************
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **11 de julho de 2019**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno, compreendendo:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 04 de julho de 2019, ***minuta anexa***.

b) Tribuna livre ou fala de oradores inscritos: Não há inscritos para essa sessão.

c) Leitura de correspondências, caso existam, para conhecimento dos vereadores.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:
a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 4 AO PL Nº 22/2019,** de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, que *"Institui diárias de viagens no âmbito do Poder Executivo Municipal, para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, fixa seus valores e a forma de prestar contas, e dá outras providências"*, para votação em primeiro turno, ***cópia anexa;***

2. **PROJETO DE LEI Nº 22/2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Institui diárias de viagens para os Secretários Municipais, alterando as disposições da Lei Municipal nº 1.982, de 26 de junho de 2009"*, para votação em primeiro turno, ***cópia anexa;***

3. **PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 6 AO PL Nº 22/2019,** de autoria dos vereadores João Vaz de Oliveira, Jader Quintino Alves e Siomar Rodrigues Ferreira, para votação em turno único, ***cópia anexa;***

4. PROJETO DE LEI Nº 27/2019, de autoria do vereador Jader Quintino, que *"Institui a Política de Bem-Estar Animal e dispõe sobre ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional, o estímulo à guarda ou posse responsável, o incentivo à adoção de animais, a proibição à prática de maus-tratos a animais no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*, para votação em primeiro turno, ***cópia anexa***.

5. **PROJETO DE LEI Nº 28/2019**, de autoria do vereador João Batista de Faria, que *"Denomina de "Lázaro Carolino Pereira", a travessia do Córrego do Pinto, localizada na Comunidade de Sossego, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais"*, para votação em primeiro turno, ***cópia anexa***.

b) na segunda parte, discussão e votação de:
INDICAÇÕES: Não há proposições de autoria dos vereadores para serem apreciadas nessa sessão.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -